

**Processo:** 23118.002535/2007-88

**Parecer:** 174/CAOF

**Câmara de Orçamentos e  
Finanças**

Da Presidência dos Conselhos Superiores

*Homologado  
Cauf  
20/08/2008*

**Assunto:** Convênio com a Fundação Rio Madeira – RIOMAR para implementação do Curso de Licenciatura em Música – Pró-Licenciatura Fase II

**Interessado:** PROGRAD - Nair Ferreira Gurgel do Amaral

**Relatora:** Cons<sup>a</sup>. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos

**Parecer da Câmara:**

Na 36<sup>a</sup> sessão de 15 de agosto de 2008, a câmara aprova o parecer da Relatora:  
“**sou de aprovação** desse processo, por apresentar os principais documentos relacionados ao Convênio”.

  
Cons<sup>o</sup>. Orestes Zivieri Neto  
Presidente

**Assunto:** Convênio com a Fundação Rio Madeira – RIOMAR para implementação do Curso de Licenciatura em Música – Pró-Licenciatura Fase II

**Interessado:** PROGRAD - Nair Ferreira Gurgel do Amaral

**Relatora:** Cons<sup>a</sup>. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos

### I – Relatório:

O processo trata do pedido do CEADT/PROGRAD para firmar **Convênio** com a Fundação Rio Madeira – RIOMAR no intuito de cumprir os prazos determinados pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão na implementação do Curso de Licenciatura em Música – Pró-Licenciatura Fase II.

No Plano de Trabalho Simplificado (fl. 02) consta em sua justificativa (item 30) os dizeres: “vagas exclusivas a professores da rede pública de ensino em efetivo exercício”, se há processo seletivo (vestibular) a universidade não pode delimitar o perfil do candidato dessa forma, o mais adequado é trocar a palavra “exclusivamente” por “preferencialmente”.

O Plano de Aplicação (item 31) tem como valor R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) a ser liberado em novembro.  
Ausência de data (dia/mês/ano) no Plano de Trabalho (fl.07)

### II – Análise:

No processo apresentam-se os documentos exigidos para os encaminhamentos do convênio.

Há ainda alguns documentos sem data, porém, não interferem no processo como um todo, pois, o Plano de Trabalho descreve as datas no Cronograma de Execução.

### III - Parecer:

Pelo exposto, **sou de aprovação** desse processo, por apresentar os principais documentos relacionados ao Convênio.

  
**Cons<sup>a</sup>. Ana Fanny Benzi de Oliveira Bastos**  
**Relatora**